



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

PROTOCOLO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

Nº 3900 DATA: 21/11/17

ESTÉFANO LUIZ SILOTE, que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo mandato, de acordo com as prerrogativas regimentais, Art. 276, do Regimento Interno desta Casa, vem perante Vossa Excelência com devido apreço e acatamento, **REQUERER** ao Chefe do Poder Executivo e seus pares, que atue junto ao órgãos competentes, no sentido de providenciar A VIABILIDADE DA PINTURA DA FAIXA DE PEDESTRE, DO REDUTOR DE VELOCIDADE BEM COMO COLOCAR PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DOS MESMOS, NA AVENIDA JOSÉ BONIFÁCIO NAS PROXIMIDADES DO N° 132, FRENTE A PANIFICADORA MAIS PÃO NO BAIRRO INTERLAGOS.

Sabendo da competência, dedicação e da preocupação com nós Linharense, encaminho esse pedido ao excellentíssimo Secretário Municipal de Segurança Pública e Defesa Social. Coronel Jones da Silva de Freitas Mattos que tem apresentado um trabalho de eficácia frente a sua secretaria, na certeza de sua atenção. Pedido esse feito por moradores que se sente inseguros ao passarem por aquela via, pois a mesma é uma das principais vias de acesso do Bairro Interlagos até o Bairro Centro, e o fluxo de veículos é intenso principalmente em horários de pico.

Conto com sua atenção e compreensão, desde já deixo meus cumprimentos.

Nos termos.
Pede deferimento.

GABINETE DO VEREADOR ESTÉFANO LUIZ SILOTE.
CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

Plenário “Joaquim Calmon”.
Aos 21 dias do Mês de Novembro de 2017.

ESTÉFANO LUIZ SILOTE
Vereador – PHS